

RESOLUÇÃO 1/2022 - CONCAMPUS/CP-AGUASLI/IFG, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre o Plano de Ação Local para o Retorno Seguro e Gradual das Atividades Presenciais Acadêmicas e Administrativas no IFG - Câmpus Águas Lindas de Goiás.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, Câmpus Águas Lindas de Goiás, usando da competência que lhe confere a PORTARIA 2186/2021 - REITORIA/IFG, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 e considerando as deliberações da Reunião do Conselho de Câmpus, realizada, em caráter extraordinário, em 06 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Local para o Retorno Seguro e Gradual das Atividades Presenciais Acadêmicas e Administrativas no IFG, Câmpus Águas Lindas de Goiás, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

(assinado eletronicamente)

Tiago Gomes de Araújo
Presidente do Conselho de Câmpus
Diretor-Geral do IFG - Câmpus Águas Lindas de Goiás
Portaria 1.693/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tiago Gomes de Araujo, DIRETOR - CD2 - CP-AGUASLI**, em 31/01/2022 16:06:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241031

Código de Autenticação: aff94cbcf2



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 21, Área Especial 4, Jardim Querência, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS / GO, CEP 72910-733

(61) 3618-9850 (ramal: 9850)